

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 658

Em 11 de julho de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1995ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Parecer de Custos nº 27/2024 - 1ª GRD/UEP (peça 19), no Termo de Referência (peça 34), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), no Parecer Jurídico nº 126/2024-1ª/AJ (peça 31), na Minuta de Edital (peça 26), no Parecer Jurídico nº 482/2024 - PR/AJ (peça 49) e no E-mail da 1ª/GRD (peça 62) do processo nº 59510.001926/2024-91-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, visando a execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de trecho inicial com 5km de extensão (Est.0 até Est.250) da estrada que liga a Comunidade Rural do Estreito à BR-122, no Município de Espinosa, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 4.999.119,70 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e dezenove reais e setenta centavos).

II - Autorizar, com base na Resolução nº 530/2024 de 29/05/2024 (peça 60) da Diretoria Executiva, na Nota Técnica (peça 61) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 005/2024 C.00 (peça 58), constantes do processo nº 59510.001926/2024-91, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE512279, 2021NE512303, 2022NE512466, 2021NE512465, , 2021NE511697, constantes a peça 43, no valor total de R\$ R\$ 4.999.119,70 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e dezenove reais e setenta centavos), emitida inicialmente no nome da empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta do programa de trabalho 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado e 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 005/2024 C.00 (peça 55). Dotação a empenhar em 2024: R\$ 4.999.119,70; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 4.999.119,70.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 667/2024
Processo nº 59510.001926/2024-91